



**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PROPRIETÁRIOS E CONTADORES**

**INFORMATIVO**

**TABELA COM O VALOR MÉDIO DA TERRA NUA INFORMADA AO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRA – SIPT, DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA DECLARAÇÃO DO ITR - 2023.**

<b>APTIDÕES AGRÍCOLAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
I – LAVOURA – APTIDÃO BOA	16.318,06
II – LAVOURA – APTIDÃO REGULAR	14.117,72
III – LAVOURA – APTIDÃO RESTRITA	_____
IV – PASTAGEM PLANTADA	12.186,09
V – SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	_____
VI – PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA	8943,33

Responsável pelo Levantamento: (Nome, CPF/CNPJ, nº Registro Profissional)	<b>AFONSO STANISZEWSKI NETO</b> <b>CREA/PR 83933/D - VISTO MS 18475.</b> <b>CPF nº 042.665.479-00</b> <b>RNP 170030933-1</b>
Descrição simplificada da Metodologia:	<b>Aplicação do método comparativo direto de dados de mercado, conforme Laudo Técnico de Avaliação dos Imóveis Rurais do Município de Sete Quedas, emitido em 18 de Abril de 2023.</b>
Período de realização da coleta de dados:	<b>01 de Janeiro de 2023</b>

**O PRAZO PARA ENTREGAR A DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL É O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE SETEMBRO DE CADA ANO.**

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-imposto-sobre-a-propriedade-territorial-rural>